

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 5 de março de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.296, de 4 de março de 2020, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 5/2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que revisa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 2 de março de 2020.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES